



LEI Nº 539/2009, DE 23 DE ABRIL DE 2009.

Denomina a Avenida Prefeito José de Aguiar e a Avenida Francisco Firmino, e demais Ruas no Loteamento Conviver VI no Bairro Frecheiras e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - CEARÁ. Faço saber que Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada as seguintes Avenidas e Ruas no **Loteamento Conviver VI no Bairro Frecheiras** a saber:

Avenida 01 (Projetada): Francisco Firmino
Avenida 02 (Projetada): Prefeito José de Aguiar
Rua 01 (Projetada): Raimunda Cunha de Medeiros
Rua 02 (Projetada): Inácio Elias Correia
Rua 03 (Projetada): Vereador José Vasconcelos (Adefrans)
Rua 04 (Projetada): Adélia Vasconcelos Cunha
Rua 05 (Projetada): Maria Cunha de Vasconcelos
Rua 06 (Projetada): Maria de Oliveira Sá
Rua 07 (Projetada): Pedro Sales
Rua 08 (Projetada): Raimundo Fontenele de Paula
Rua 09 (Projetada): Lauro Firmo de Aguiar

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo de Tianguá, em 23 de Abril de 2009.

Natália Félix da Frota
NATÁLIA FÉLIX DA FROTA
Prefeita Municipal

c/ planta do loteamento

